



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 798, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Concede adiantamento a Bruno José Camata no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 10/2024....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Bruno José Camata, portador do CPF sob o nº ***.740.072-**, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), a ser empenhado no elemento de despesas 33.90.39.99.00/2001, para cobrir despesas com serviço de Certificação Digital Pessoa Jurídica - A3, com cartão para ser usado em benefício desta casa de leis, nos termos dos incisos I, II, VI e IX do artigo 5º da Lei nº 03 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSE CAMATA
Presidente